



Condutas Vedadas aos Agentes Públicos nas Eleições 2026

Comunicação pública,
redes sociais e
responsabilidade institucional

Objetivo da Apresentação

- **Orientar servidores e gestores**
- **Evitar riscos eleitorais e institucionais**
- **Garantir impessoalidade e segurança jurídica**
- **Preservar a imagem institucional do IFSP**

O que são condutas vedadas?

As condutas vedadas existem para impedir que a máquina pública seja utilizada para favorecer candidaturas ou desequilibrar as eleições.

 **Não é necessário comprovar dano eleitoral**

 **Basta a prática da conduta proibida**

Quem é considerado agente público?

- Servidores efetivos
- Comissionados
- Terceirizados
- Estagiários
- Bolsistas
- Colaboradores
- Qualquer pessoa atuando em nome do poder público



Princípios básicos

- Legalidade
- Impessoalidade
- Moralidade
- Igualdade entre candidatos

Base constitucional:

Art. 37 da Constituição Federal

Redes sociais e período eleitoral

Exemplos de risco:

- Collab entre perfil institucional e candidato
- Repost de conteúdo político
- Curtidas institucionais
- Uso da marca do IFSP em campanha
- Vídeos institucionais com tom eleitoral

Promoção pessoal

NÃO PODE:

- Transformar ação institucional em promoção individual
- Usar cargo público para ganho político
- Personalizar ação institucional
- Associar imagem pessoal ao IFSP eleitoralmente

Comunicação institucional no período eleitoral

Pode:

- Serviços essenciais
- Informações acadêmicas
- Matrículas
- Editais

Exige cautela:

- Campanhas institucionais
- Entrevistas
- Inaugurações
- Divulgação de gestores

Uso de bens e estrutura pública

É vedado:

- **Uso de e-mail institucional para campanha**
- **Uso de veículos oficiais**
- **Uso de servidores em horário de trabalho**
- **Uso da estrutura do campus para campanha**

Assédio eleitoral

Exemplos:

- Pressionar servidor ou terceirizado
- Pedir apoio político
- Constranger subordinados
- Vincular benefícios a apoio eleitoral

Redes sociais pessoais dos servidores

Servidor **pode:**

- Ter opinião política
- Manifestar-se como cidadão

Mas **NÃO pode:**

- Usar estrutura pública
- Falar em nome do IFSP sem autorização
- Misturar perfil institucional com campanha

Atenção aos collabs

Riscos:

- Collab entre CNPJ e CPF
- Associação institucional a pré-candidatos
- Promoção pessoal indireta
- Quebra da impessoalidade

IA, fake news e desinformação

Cuidados:

- Compartilhamento irresponsável
- Fake news
- Montagens
- Uso indevido de IA
- Conteúdo manipulado

Consequências

Pode gerar:

- **PAD**
- **Improbidade administrativa**
- **Multa eleitoral**
- **Inelegibilidade**
- **Responsabilização civil e administrativa**

Boas práticas

Antes de postar, pergunte:

- **Isso favorece alguém politicamente?**
- **Parece promoção pessoal?**
- **Envolve marca institucional?**
- **Há risco de interpretação eleitoral?**

Papel da Comunicação

A comunicação institucional deve:

- **Proteger a instituição**
- **Preservar a impessoalidade**
- **Reduzir riscos jurídicos**
- **Garantir informação pública correta**

“Em período eleitoral, comunicar também é um ato de responsabilidade institucional.”



Referência

Cartilha Eleitoral – Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Federais nas Eleições 2026, Advocacia-Geral da União (AGU).

Material utilizado como referência para esta apresentação.